



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 22 de Abril de 2014.



Parecer da Comissão de Ordem Social

Projeto de Lei Nº 617/2014

Projeto de Lei 617/2014 Denomina A Ponte sobre o Rio Mandu na Avenida Hebert de Campos (Avenida Dique II): Marcílio Alves dos Santos "Marcílio Alves" (*1947 + 2010)

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Ordem Social acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Ordem Social, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Este é meu parecer, S. M. J.


Wilson Tadeu Lopes
Vereador Relator

Vota a favor, com o relator:

Presidente: Ver. Mário Mendes de Pinho

Secretária: Ver. Lílian Narbót Siqueira